

LUMINAE S.A.

CNPJ/ME 09.584.001/0002-86

NIRE 35.300.504.194

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A.

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada às 13 horas do dia 24 de novembro de 2021, de forma exclusivamente digital e remota, coordenada pela **LUMINAE S.A.**, sociedade anônima, cujos atos constitutivos constam devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.504.194, em sessão realizada em 16 de maio de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.584.001/0002-86, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Rua Vicente Rodrigues da Silva, nº 757, CEP 06.230-096 ("Companhia" ou "Emissora").

2. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) da Emissora (ii) da LUGEF Participações (CNPJ nº 26.605.450/0001-00), da Luminae Serviços Ltda. (CNPJ nº 31.219.646/0001-98) ("Luminae Serviços"), da Luminae Participações (CNPJ nº 29.831.607/0001-03), do André Luiz Cunha Ferreira (cadastro de pessoa física nº 327.253.428-80), na qualidade de dos Fiadores; (iii) dos titulares das debêntures de ambas as séries da primeira emissão da Companhia (as "Debêntures") representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), conforme lista de presença constante das páginas de assinatura da presente ata; e (iv) da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**,

instituição financeira atuando por sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário").

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e da Cláusula 8.4 do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Luminae S.A.*", celebrado em 22 de outubro de 2019, entre a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário, conforme aditado ("Escritura de Emissão").

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Matheus Gomes Faria e o Sr. José Paulo Lema Perri como secretário.

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a postergação (i) dos pagamentos das amortizações referentes às datas de 25/11/2021 e 25/12/2021 para 25/01/2022, conforme atualmente definidas na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão e (ii) do pagamento de juros referentes ao dia 25/11/2021 para o dia 25/12/2021.

6. DELIBERAÇÕES: Declarada instalada a Assembleia pelo Sra. Presidente, foi iniciada a discussão e votação a respeito do item da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas, sem qualquer restrição e/ou ressalvas, deliberou por:

6.1 Aprovar a postergação dos pagamentos das amortizações da 1ª série referentes às datas de 25/11/2021 e 25/12/2021, em valores unitários de R\$23,80970518 e R\$23,80936357, respectivamente, para 25/01/2022, de forma que o valor unitário da amortização devida em 25/01/2022 seja de R\$71,42881976, correspondente a 12,5000% do saldo do Valor Nominal Unitário da 1ª série. Desta forma o cronograma de Amortizações da 1ª Série constante da Cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão passa a ser o seguinte:

<i>Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série</i>	<i>Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a ser Amortizado</i>
<i>25 de maio de 2020</i>	<i>2,3810%</i>
<i>25 de junho de 2020</i>	<i>2,4390%</i>
<i>25 de julho de 2020</i>	<i>2,5000%</i>
<i>25 de agosto de 2020</i>	<i>2,5641%</i>
<i>25 de setembro de 2020</i>	<i>2,6316%</i>
<i>25 de outubro de 2020</i>	<i>2,7027%</i>
<i>25 de novembro de 2020</i>	<i>2,7778%</i>
<i>25 de dezembro de 2020</i>	<i>2,8571%</i>
<i>25 de janeiro de 2021</i>	<i>2,9412%</i>
<i>25 de fevereiro de 2021</i>	<i>3,0303%</i>
<i>25 de março de 2021</i>	<i>3,1250%</i>
<i>25 de abril de 2021</i>	<i>3,2258%</i>
<i>25 de maio de 2021</i>	<i>3,3333%</i>
<i>25 de junho de 2021</i>	<i>3,4483%</i>
<i>25 de julho de 2021</i>	<i>3,5714%</i>
<i>25 de agosto de 2021</i>	<i>3,7037%</i>
<i>25 de setembro de 2021</i>	<i>3,8462%</i>
<i>25 de outubro de 2021</i>	<i>4,0000%</i>
<i>25 de janeiro de 2022</i>	<i>12,50000%</i>
<i>25 de fevereiro de 2022</i>	<i>4,7619%</i>
<i>25 de março de 2022</i>	<i>5,0000%</i>
<i>25 de abril de 2022</i>	<i>5,2632%</i>
<i>25 de maio de 2022</i>	<i>5,5556%</i>
<i>25 de junho de 2022</i>	<i>5,8824%</i>
<i>25 de julho de 2022</i>	<i>6,2500%</i>
<i>25 de agosto de 2022</i>	<i>6,6667%</i>
<i>25 de setembro de 2022</i>	<i>7,1429%</i>
<i>25 de outubro de 2022</i>	<i>7,6923%</i>
<i>25 de novembro de 2022</i>	<i>8,3333%</i>
<i>25 de dezembro de 2022</i>	<i>9,0909%</i>
<i>25 de janeiro de 2023</i>	<i>10,0000%</i>
<i>25 de fevereiro de 2023</i>	<i>11,1111%</i>
<i>25 de março de 2023</i>	<i>12,5000%</i>
<i>25 de abril de 2023</i>	<i>14,2857%</i>

<i>Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série</i>	<i>Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série a ser Amortizado</i>
<i>25 de maio de 2023</i>	<i>16,6667%</i>
<i>25 de junho de 2023</i>	<i>20,0000%</i>
<i>25 de julho de 2023</i>	<i>25,0000%</i>
<i>25 de agosto de 2023</i>	<i>33,3333%</i>
<i>25 de setembro de 2023</i>	<i>50,0000%</i>
<i>Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série</i>	<i>100,0000%</i>

6.2 Aprovar a postergação dos pagamentos das amortizações da 2ª série referentes às datas de 25/11/2021 e 25/12/2021, em valores unitários de R\$49,99969248 e R\$49,99986066, respectivamente, para 25/01/2022, de forma que o valor unitário da amortização devida em 25/01/2022 seja de R\$149,99946880, correspondente a 25,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário da 2ª série. Desta forma o cronograma de Amortizações da 2ª Série constante da Cláusula 4.6.2 da Escritura de Emissão passa a ser o seguinte:

<i>Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série</i>	<i>Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série a ser Amortizado</i>
<i>25 de março de 2021</i>	<i>5,0000%</i>
<i>25 de abril de 2021</i>	<i>5,2632%</i>
<i>25 de maio de 2021</i>	<i>5,5556%</i>
<i>25 de junho de 2021</i>	<i>5,8824%</i>
<i>25 de julho de 2021</i>	<i>6,2500%</i>
<i>25 de agosto de 2021</i>	<i>6,6667%</i>
<i>25 de setembro de 2021</i>	<i>7,1429%</i>
<i>25 de outubro de 2021</i>	<i>7,6923%</i>
<i>25 de janeiro de 2022</i>	<i>25,0000%</i>
<i>25 de fevereiro de 2022</i>	<i>11,1111%</i>
<i>25 de março de 2022</i>	<i>12,5000%</i>

<i>25 de abril de 2022</i>	<i>14,2857%</i>
<i>25 de maio de 2022</i>	<i>16,6667%</i>
<i>25 de junho de 2022</i>	<i>20,0000%</i>
<i>25 de julho de 2022</i>	<i>25,0000%</i>
<i>25 de agosto de 2022</i>	<i>33,3333%</i>
<i>25 de setembro de 2022</i>	<i>50,0000%</i>
<i>Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série</i>	<i>100,0000%</i>

6.3 Aprovar a postergação do pagamento de juros devidos em 25/11/2021 para 25/12/2021, correspondentes ao Período de Capitalização iniciado em 25 de outubro de 2021. Desta forma, a Cláusula 4.4.3.1 da Escritura de Emissão passa a ter a seguinte redação:

“4.4.3.1 A Remuneração das Debêntures será paga mensalmente em parcelas consecutivas, a partir da Data de Emissão, sem carência, no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, exceto no dia 25 de novembro de 2021, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de novembro de 2019, e o último pagamento devido na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, para as Debêntures da Primeira Série, ou na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, para as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”), exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado e/ou de Resgate Antecipado Facultativo Total.”

Fica ratificada a obrigação da Emissora do pagamento do “waiver fee” em 25 de novembro de 2021 e 25 de dezembro de 2021, conforme aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 17 de setembro de 2021.

Os Debenturistas autorizaram a lavrar a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura dos Debenturistas e suas qualificações, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

Os termos em letra maiúscula, que não se encontrem aqui expressamente definidos, devem ser interpretados e terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

Os Fiadores aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia e dos Fiadores, decorrentes de lei e/ou da Escritura. Por isso, as deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ ou limitar o direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade de os Debenturistas declararem o vencimento antecipado da Emissão nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão e não tratadas por esta Assembleia. Ainda, as deliberações e aprovações acima não ensejarão, em nenhuma hipótese, a liberação de quaisquer garantias outorgadas em favor dos Debenturistas.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os representantes do Agente Fiduciário e da Emissora assinam a presente ata, bem como os Debenturistas assinam a Lista de Presença de Debenturistas por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por

meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Os Debenturistas, a Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Osasco, 24 de novembro de 2021

Matheus Gomes Faria
Presidente(a)
CPF: 058.133.117-69

José Paulo Lema Perri
Secretário(a)
CPF: 224.435.378-89

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Emissora:

LUMINAE S.A.

André Luiz Cunha Ferreira
CPF: 327.253.428-80

Fiadores:

LUMINAE PARTICIPAÇÕES LTDA.

André Luiz Cunha Ferreira
CPF: 327.253.428-80

LUMINAE SERVIÇOS LTDA.

André Luiz Cunha Ferreira
CPF: 327.253.428-80

ANDRÉ LUIZ CUNHA FERREIRA

André Luiz Cunha Ferreira
CPF: 327.253.428-80

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO

CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Fiador:

LUGEF PARTICIPAÇÕES S.A.

Alexandre Oliveira Alvim

CPF: 120.364.388-81

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor

CPF: 058.133.117-69

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LISTA DE PRESENÇA dos Debenturistas da 1ª Série DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A

HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.840.203/0001-05

Priscila Praxedes Borelli

CPF: 229.867.008.02

ITAU ACTIVE FIX DUAL MULTIMERCADO CP FI

CNPJ: 31.217.083/0001-07

Priscila Praxedes Borelli

CPF: 229.867.008.02

**ITAU CRÉDITO ESTRUTURADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO**

CNPJ: 31.820.799/0001-96

Priscila Praxedes Borelli

CPF: 229.867.008.02

**ITAU PRECISION ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS
CREDITORIOS**

CNPJ: 32.159.534/0001-51

Priscila Praxedes Borelli

CPF: 229.867.008.02

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LISTA DE PRESENÇA dos Debenturistas da 1ª Série DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A.

ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO
CPF: 369.390.668-88
R.G. nº: 34.990.909-X

VICTOR ALENCAR PEREIRA
CPF nº 316.935.038-24
R.G. nº 363715800

Testemunha:

MICHELE RUIZ
CPF: 288.469.218-52
R.G. nº: 42.387.119-5

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

LISTA DE PRESENÇA dos Debenturistas da 2ª Série DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A.

**QUASAR DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO
PRIVADO**

CNPJ: 27.546.616/0001-19

José Paulo Lema Perri

CPF: 224.435.378-89

Luminae - AGD 24 11 2021 VF docx

Código do documento b37fe996-a17e-4a5e-a342-0701f653c137



Assinaturas

-  MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
Certificado Digital
matheus@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte
-  JOSE PAULO LEMA PERRI:22443537889
Certificado Digital
jose.perri@qam.com.br
Assinou como parte
-  ANDRE LUIZ CUNHA FERREIRA:32725342880
Certificado Digital
guilherme.pereira@luminae.com.br
Assinou como parte e fiador
-  ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM:12036438881
Certificado Digital
aalvim@gefcapital.com
Assinou como fiador
-  PRISCILA PRAXEDES BORELLI:22986700802
Certificado Digital
priscila.borelli@itau-unibanco.com.br
Assinou como parte
-  LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO:36939066888
Certificado Digital
larissa.araujo@itaubba.com
Assinou como parte
-  VICTOR ALENCAR PEREIRA:31693503824
Certificado Digital
victor.pereira@itaubba.com
Assinou como parte
-  MICHELE RUIZ:28846921852
Certificado Digital
michele.ruiz@itaubba.com
Assinou como testemunha

Eventos do documento

25 Nov 2021, 10:53:03

Documento b37fe996-a17e-4a5e-a342-0701f653c137 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK
(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM:
2021-11-25T10:53:03-03:00

25 Nov 2021, 11:01:06

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-25T11:01:06-03:00

25 Nov 2021, 11:02:47

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATHEUS GOMES FARIA:05813311769 **Assinou como parte** Email: matheus@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 64684). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MATHEUS GOMES FARIA:05813311769. - DATE_ATOM: 2021-11-25T11:02:47-03:00

25 Nov 2021, 11:03:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE PAULO LEMA PERRI:22443537889 **Assinou como parte** Email: jose.perrri@qam.com.br. IP: 179.191.108.186 (mvx-179-191-108-186.mundivox.com porta: 4782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JOSE PAULO LEMA PERRI:22443537889. - DATE_ATOM: 2021-11-25T11:03:38-03:00

25 Nov 2021, 11:09:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE LUIZ CUNHA FERREIRA:32725342880 **Assinou como parte e fiador** Email: guilherme.pereira@luminae.com.br. IP: 186.225.104.202 (186.225.104.202 porta: 41862). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=ANDRE LUIZ CUNHA FERREIRA:32725342880. - DATE_ATOM: 2021-11-25T11:09:48-03:00

25 Nov 2021, 12:22:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VICTOR ALENCAR PEREIRA:31693503824 **Assinou como parte** Email: victor.pereira@itaubba.com. IP: 200.196.153.30 (ip30.itaubba.com.br porta: 35082). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=VICTOR ALENCAR PEREIRA:31693503824. - DATE_ATOM: 2021-11-25T12:22:42-03:00

25 Nov 2021, 12:28:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PRISCILA PRAXEDES BORELLI:22986700802 **Assinou como parte** Email: priscila.borelli@itau-unibanco.com.br. IP: 200.196.153.28 (ip28.itaubba.com.br porta: 58520). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=PRISCILA PRAXEDES BORELLI:22986700802. - DATE_ATOM: 2021-11-25T12:28:40-03:00

25 Nov 2021, 12:57:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MICHELE RUIZ:28846921852 **Assinou como testemunha** Email: michele.ruiz@itaubba.com. IP: 200.196.153.35 (ip35.itaubba.com.br porta: 15668). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MICHELE RUIZ:28846921852. - DATE_ATOM: 2021-11-25T12:57:43-03:00

25 Nov 2021, 13:23:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO:36939066888 **Assinou como parte** Email: larissa.araujo@itaubba.com. IP: 200.196.153.14 (200.196.153.14 porta: 62294). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO:36939066888. - DATE_ATOM: 2021-11-25T13:23:16-03:00



25 Nov 2021, 13:55:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM:12036438881 **Assinou como fiador** Email: aalvim@gefcapital.com. IP: 177.94.188.89 (177-94-188-89.dsl.telesp.net.br porta: 46778).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM:12036438881. - DATE_ATOM: 2021-11-25T13:55:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):655633b90d73953f8804e7ff64bd6a9220ef939d82bd85277979a18403f87310

(SHA512):1157bd6edb329e045112a47ee958019f72abcb9b5476955cf88dac4061750fa35879208b0483251fb84eba350c8e29b0a8ae95af0dedf86307ad2826a15f948b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign